



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.352, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma comissão de sindicância composta pelos (as) servidores (as) **Saint Clair de Castro Batista**, matrícula SIAPE nº 1858047; **Sérgio Santos de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1751422 e **Albha Dayana Santos Andrade**, matrícula SIAPE nº 1979070, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no Processo nº 23007.00022046/2018-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de dezembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor